

*Instituto de Previdência Social do Município de
Carandaí
Carandaí Prev*

PORTARIA Nº 004/2020

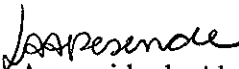
A Superintendente do Carandaí Prev, Leandra Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.157/2014 e na Lei Complementar nº 056/2007, CONSIDERANDO o requerimento protocolo sob o nº 086/2020 no dia 06/03/2020:

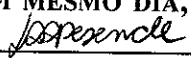
RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias, nos termos do art. 79 da Lei nº 2295/2018, a servidora Lidiane Imaculada de Andrade, ocupante do cargo Agente Administrativo, no período de 11/03/2020 a 09/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 11 de março de 2020.


Leandra Aparecida de Almeida
Superintendente do Carandaí Prev.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CARANDAÍ PREV E NO SAGUÃO DE ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ 11 DE MARÇO DE 2020.  LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA- SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro - Carandaí - MG

carandaiprev@carandai.mg.gov.br

CEP. 36.280.000

Tel.: (32) 3361-1177